



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
DOS AÇORES Nº 11/99**

PROJECTOS DE INVESTIMENTO NA AGRICULTURA DURANTE 1999

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, recomenda ao Governo Regional o seguinte:

1. Revogue a Portaria nº 18/99, de 22 de Abril, permitindo assim que os agricultores açorianos possam entregar os projectos de investimento nas suas explorações agrícolas, ao abrigo da Portaria nº 15/95, de 6 de Abril.
2. Altere, excepcionalmente, a Portaria nº 15/95, de 6 de Abril por forma a que, ainda seja possível manter, em 1999, os últimos dois períodos efectivos para recepção de candidaturas ao abrigo da referida Portaria.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 28 de Outubro de 1999.

Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Humberto Trindade Borges de Melo